



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0628/2019, de 27 de Agosto de 2019.

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR NA MODALIDADE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
N. 633/895 (ESTATUTO DOS SERVIDORES) E
DECRETO MUNICIPAL N. 2792/2013, PARA APURAR
POSSÍVEL CASO DE ABANDONO DE EMPREGO DE
SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente Lei Municipal n. 633/85 – Estatuto dos Servidores, artigos 200 a 235 e suas alterações posteriores e

CONSIDERANDO a informação do Setor de Pessoal de que a Servidora CLENEA ZATTI vem recebendo falta por mais de 30 dias por não comparecer ao trabalho:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, nos termos do art. 206, II, 210 e 235, II do Estatuto dos Servidores, Lei Municipal n. 633/85, para apurar os fatos narrados no informativo emitido Setor de Pessoal, de possível caso de ABANDONO DE EMPREGO da Servidora CLENEA ZATTI, anexo ao presente.

Art. 2º - Nomear os Membros da Comissão do Inquérito Administrativo, nos termos do art. 210 a 212 do Estatuto dos Servidores, que fica assim constituída:

- I. Presidente: DAIANE SOARES VALDAMERI - Bel. Em direito
Suplente: JULIANI REBELATTO
- II. Membro: PAULA GARTNER RIGODANZO
Suplente: Fábio Silmar Mânica
- III. Membro: JOCEMAR BITENCOURT PRETTO
Suplente: Magnus Antonio Giacomini

Art. 3º - Compete à Comissão nomeada, obedecendo ao disposto dos art. 215 a 235 do Estatuto: